



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1024/2012

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela Elaboração do Regulamento das ações desenvolvidas na realização dos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, no âmbito do Instituto Federal de Roraima, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

- IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO;
- ANDREIA PEREIRA DA SILVA;
- LUCIANA DA SILVA BARROS;
- MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS e
- TARCIZO VILAS BOAS SANTOS SILVA.

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 29 de agosto de 2012.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Pró-Reitora de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria